

	colonoscopia; tipo da ponta: cesta (Basket) hexagonal, tipo do fio: 6 fios de aço, diâmetro da ponta cerca de 25 mm; dimensão: para canal cerca de 2,8 mm x 230 cm. Haste sem isolamento. Componente 2: manopla estéril, uso único. Embalagem compatível com legislação vigente					
--	---	--	--	--	--	--

Restaram fracassados: 01, 03, 09 e 10.

Não restaram lotes cancelados.

Não restaram lotes desertos.

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de maio de 2025.

Letícia Caroline Lacoski
Assessora de Licitação
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 08 CMDI

APROVA o Relatório Final de Prestação Contas referente à Parceria TF 002/2023, com a OSC Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu, DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CEDI/PR.

CONSIDERANDO a Lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.380/2015 que estabelece as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3506/2008 que cria e disciplina o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Decreto 25840/2017, que estabelece o Regimento Interno do CMDI;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CEDI/PR;

CONSIDERANDO o parecer técnico encaminhado ao CMDI através do Ofício nº 5710/25 – SMAS / DGFS / FMDI.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária de Reunião Extraordinária do CMDI de 2025, realizada em 14 de maio de 2025,

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Relatório Final de Prestação Contas, com Parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Parceria TF 002/2023, com a OSC Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu – Lar dos Velhinhos, DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CEDI/PR.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2025

Sérgio Batista De Paula
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso